

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

##### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 044/2023**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1147960/>), na data de 26 de Janeiro de 2023, edição nº 4.160, páginas 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

#### RETIFICAÇÃO:

##### Onde se lê:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **JUCIANO ANTONIO DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. \*\*\*9943\*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº \*\*\*.072.711-\*\*, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 25 de janeiro de 2023.

#### Leia-se:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **JUCIANO ANTONIO DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. \*\*\*9943\*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº \*\*\*.072.711-\*\*, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 25 de janeiro de 2023.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

#### LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 054/2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo público de Técnico Administrativo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cáceres a senhora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL N° 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos.

**CONSIDERANDO** o que consta na LEI COMPLEMENTAR N° 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, em seu Art. 14 que Altera o parágrafo único, do art. 16, da Lei Complementar Municipal n° 111, de 10 de fevereiro de 2017, alterando apenas a nomenclatura do cargo de Auxiliar Administrativo, passando a denominar-se **Técnico Administrativo**, ficando inalteradas as suas atribuições e remuneração, sem qualquer prejuízo aos aprovados no concurso público.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno n° 152, de 30 de janeiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 31/01/2023, a senhora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 26\*\*\*\*55-SEJUSP/MT, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Médio, da Lei Complementar n°. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT (Lei Complementar Municipal n° 25/97), para ocupar a vaga de imediato.

**Art. 2º FICA** a candidata descrita no Art. 1º, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4, do Edital Norteador.

**Art. 3º** Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerada como **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo para o qual foi aprovada.

**Art. 4º** Cumpridas as formalidades legais, considerando apta a candidata, será empossada na forma da Lei, complementando-se e efetiva investidura em seu cargo.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 052/2023

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **GLEISON DA SILVA SOUZA**, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno 101, de 25 de janeiro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GLEISON DA SILVA SOUZA**, matrícula n° 534, ocupante do cargo de Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 050/2023

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ELIANE SANTOS DE ABREU** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

**Considerando** o que consta no Proc. Administrativo Desligamento de Cargo Comissionado – 001/2023, de 18 de janeiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **ELIANE SANTOS DE ABREU** a partir do dia 31 de janeiro de 2023, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

**Art. 2º** Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 053/2023

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **ELIANE SANTOS DE ABREU** e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 019/2023, de 27 de janeiro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ELIANE SANTOS DE ABREU**, portadora do Registro Geral – RG sob n°. \*\*\*8115\*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob n° \*\*\*.828.681-\*\*, para o cargo de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-03, a que alude o Anexo II da Lei Complementar n° 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.